PORTARIA Nº 088/2022

"Dispõe sobre o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal nas datas que menciona."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, a inexistência de prejuízos aos cidadãos e a organização administrativa efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência e, ao mesmo tempo, a economicidade dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de 2022, será exercido da seguinte forma:

I – No dia 24 de novembro de 2022, das 08h às 12h;

II – No dia 28 de novembro de 2022, das 07:30min às 12h;

III – No dia 02 de dezembro de 2022, das 08 às 12h.

Art. 2° - Excepcionalmente, no dia 28 de novembro, a sessão legislativa será realizada às 07h30min.

Art. 3° - Os servidores que iniciam a prestação de serviços no período vespertino, deverão nos dias estabelecidos nessa portaria, realizar expediente no período matutino.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 22 de novembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente